MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009370/2014-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2016

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela **Presidente Substituta, a Senhora. JAANA FLÁVIA FERNANDES NOGUEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 98010005111 - SSP-CE, CPF nº 649.485.953-49, nomeada por meio da Portaria n.º 199, de 10 de março de 2015 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12/03/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 42/2015, em 07/04/2016, processo administrativo n.º 23034.009370/2014-24, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes,** denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de ***Pregão Eletrônico* n.º 42/2015,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Categoria / Tipo / Descrição do ORE	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	**Ônibus Rural Escolar - ORE 2** com comprimento máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio.	800	Unidade	R$ 227.871,00	R$ 182.296.800,00
5	**Ônibus Rural Escolar - ORE 2** com comprimento máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, e com plataforma elevatória veicular e **até 2(dois) boxes** para cadeira de rodas..	800	Unidade	R$ 239.000,00	R$ 191.200.000,00
Valor Total					R$ 373.496.800,00

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª Classificada – Empresa fornecedora		
CNPJ n.º: 01.844.555/0005-06	Razão Social: IVECO LATIN AMERICA LTDA.	
Endereço: Rua Senador Milton Campos, 175.		
Cidade: Nova Lima	UF: MG	CEP: 34.000-000
Telefone: (31) 3888-7231	Fax: (31) 3888.7356	
Endereço Eletrônico: cristina.nascimento@cnhind.com		
Representante: Denise de Oliveira Lopes Barros		
RG n.º- Órgão Expedidor/UF: 46.637.625-X – SSP/SP	CPF n.º: 495.468.128-54	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE)** meses, a partir de 12/04/2016, tendo validade até 12/04/2017, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE ou pelo(s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2015.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a assinatura do Contrato, na forma e sob as condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - **Multa moratória** de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.
5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
5.1.3. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa detentora do registro de preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do FNDE.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou os serviços somente poderão ser retomadas a partir de autorização formal do FNDE, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2. O cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previstos no item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).*

Brasília, 12 *de* abril *de 2016.*

Jaana Nogueira

JAANA FLÁVIA FERNANDES NOGUEIRA
Presidente substituta do FNDE
Órgão Gerenciador

Denise de Oliveira Lopes Barros

DENISE DE OLIVEIRA LOPES BARROS
IVECO LATIN AMERICA LTDA.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome: Igor Oliveira Amorim
CPF: 046.507.301-80
RG: 3.081-289 – SSP/DF

2.

Nome: Maria Cristina Arins do Nascimento
CPF: 421 931 769-49
RG: 2055675

IVECO BUS

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2	Quant. Estimada	Unid. Medida
04	ônibus rural escolar com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, **SEM** elevador, marca IVECO, modelo S150, potência de 150 Kw, torque de 720 N.m. Demais detalhes técnicos como chassi trem de força, sistema de direção, transmissão, sistema de suspensão e rodagem, sistema elétrico, sistema de freio, ângulo de entrada e saída, raio de giro cumprirão total e integralmente ao edital e caderno técnico. Rodas 7,5"x22,5" pneus 275/80R22,5. Quanto aos detalhes da carroçaria tais como gabinete externo, comprimento total, larguras interna e externa, altura externa, para-choques, saias, sistema de iluminação interna e externa de sinalização, comunicação visual e tátil, painel traseiro, porta de serviços e degraus, para-brisas e janelas; tudo de acordo com edital e caderno técnico, além de atender as normas e resoluções citadas e suas atualizações. Gabinete interno, ventilação interna, iluminação interna, revestimento interno, mobiliário (poltrona do condutor, com dimensionais, posicionamento e cinto de segurança) de acordo com o solicitado. Poltronas dos estudantes (dimensionais, posicionamento, apoio de braço, encosto de cabeça e cintos de segurança) Porta material escolar e porta mochilas, corredor de circulação, anteparos e painéis divisórios, conforme edital e anexos. Colunas, balaústres, corrimãos e apoios no salão, posto de comando, painel de controles, conforme solicitado. Cadeira de rodas e área reservada para a guarda da mesma, próximo ao posto do condutor. Conforto térmico e acústico, acessórios internos e externos, tudo conforme edital, anexos, caderno técnico e normas vigentes citadas no edital e suas atualizações. O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do	**800**	**Unid.**

CNH INDUSTRIAL

IVECO BUS

envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que no valor estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência.
Garantia 24 meses
Prazos de entrega conforme tabela contida no edital e anexos

Região	Prazo máx. entrega
Norte	160 dias
Nordeste	130 dias
Centro-Oeste	110 dias
Sudeste	110 dias
Sul	110 dias

CUMPRIREMOS TOTALMENTE AO SOLICITADO NO EDITAL E ANEXOS.

Valor Unitário: R$ 227.871,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)

Valor Total: R$ 182.296.800,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

O prazo de validade de nossa proposta é **de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que,

IVECO BUS

direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Razão Social: IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF: 01.844.555/0005-05
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 175
Endereço eletrônico: www.ivecobus.com.br
Tel/Fax: (31) 3888.7231/ 3888.7356
CEP: 34.000-000
Cidade: NOVA LIMA UF: MG

Banco do Brasil Agência: 2659-X c/c: 5599-9
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: DENISE DE OLIVEIRA LOPES BARROS
Cargo na empresa: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Endereço: RUA DO PARAISO 148, 6º ANDAR
CEP: 041.103-000 Cidade: SÃO PAULO UF: SP
CPF/MF: 495.468.128-54 Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Cart.Ident nº: 46.637.625-X Expedido por: SSP/SP
Naturalidade: SÃO PAULO Nacionalidade: BRASILEIRA

Nova Lima 16de Novembro de 2015.

Denise de Oliveira Lopes Barros
DENISE DE OLIVEIRA LOPES BARROS
Cart.Ident nº: 46.637.625-X
CPF/MF: 495.468.128-54

IVECO BUS

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2	Quant. Estimada	Unid. Medida
05	ônibus rural escolar c/ comp. Máx. de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, e com plataforma elevatória veicular e até 02 boxes para cadeira de rodas. Marca IVECO, modelo S150, potência de 150 Kw, torque de 720 N. Demais detalhes técnicos como chassi trem de força, sistemas de direção, transmissão, suspensão e rodagem, elétrico, de freio, ângulo de entrada e saída, raio de giro cumprirão total e integralmente ao edital e caderno técnico. Rodas 7,5"x22,5" pneus 275/80R22,5. Quanto aos detalhes da carroçaria tais como gabinete externo, comprimento total, larguras interna e externa, altura externa, para-choques, saias, sistema de iluminação interna e externa de sinalização, comunicação visual e tátil, painel traseiro, porta de serviços e degraus, para-brisas e janelas; tudo de acordo com edital e caderno técnico, além de atender as normas e resoluções citadas e suas atualizações. Gabinete interno, ventilação interna, iluminação interna, revestimento interno, mobiliário (poltrona do condutor, com dimensionais, posicionamento e cinto de segurança) de acordo com o solicitado. Poltronas dos estudantes (dimensionais, posicionamento, apoio de braço, encosto de cabeça e cintos de segurança) Porta material escolar e porta mochilas, corredor de circulação, anteparos e painéis divisórios, conforme edital e anexos. Colunas, balaústres, corrimãos e apoios no salão, posto de comando, painel de controles, conforme solicitado. Cadeira de rodas e área reservada para a guarda da mesma, próximo ao posto do condutor. Conforto térmico e acústico, acessórios internos e externos, tudo conforme edital, anexos, caderno técnico e normas vigentes citadas no edital e suas atualizações. O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do	**800**	**Unid.**

CNH INDUSTRIAL

IVECO BUS

envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que no valor estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência.
Garantia 24 meses
Prazos de entrega conforme tabela contida no edital e anexos

Região	Prazo máx. entrega
Norte	160 dias
Nordeste	130 dias
Centro-Oeste	110 dias
Sudeste	110 dias
Sul	110 dias

CUMPRIREMOS TOTALMENTE AO SOLICITADO NO EDITAL E ANEXOS.

Valor Unitário: R$ 259.814,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

Valor Total: R$ 207.851.200,00 (DUZENTOS E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

O prazo de validade de nossa proposta é **de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que,

IVECO BUS

direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Razão Social: IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF: 01.844.555/0005-05
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 175
Endereço eletrônico: www.ivecobus.com.br
Tel/Fax: (31) 3888.7231/ 3888.7356
CEP: 34.000-000
Cidade: NOVA LIMA UF: MG

Banco do Brasil Agência: 2659-X c/c: 5599-9
Nome: DENISE DE OLIVEIRA LOPES BARROS
Cargo na empresa: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Endereço: RUA DO PARAISO 148, 6° ANDAR
CEP: 041.103-000 Cidade: SÃO PAULO UF: SP
CPF/MF: 495.468.128-54 Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Cart.Ident n°: 46.637.625-X Expedido por: SSP/SP
Naturalidade: SÃO PAULO Nacionalidade: BRASILEIRA

Nova Lima, 16 de Novembro de 2015.

Denise de Oliveira Lopes Barros
DENISE DE OLIVEIRA LOPES BARROS
CI n°: 46.637.625-X
CPF/MF: 495.468.128-54

IVECO BUS

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2	Quant. Estimada	Unid. Medida
05	ônibus rural escolar c/ comp. Máx. de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, e com plataforma elevatória veicular e até 02 boxes para cadeira de rodas. Marca IVECO, modelo S150, potência de 150 Kw, torque de 720 N. Demais detalhes técnicos como chassi trem de força, sistemas de direção, transmissão, suspensão e rodagem, elétrico, de freio, ângulo de entrada e saída, raio de giro cumprirão total e integralmente ao edital e caderno técnico. Rodas 7,5"x22,5" pneus 275/80R22,5. Quanto aos detalhes da carroçaria tais como gabinete externo, comprimento total, larguras interna e externa, altura externa, para-choques, saias, sistema de iluminação interna e externa de sinalização, comunicação visual e tátil, painel traseiro, porta de serviços e degraus, para-brisas e janelas; tudo de acordo com edital e caderno técnico, além de atender as normas e resoluções citadas e suas atualizações. Gabinete interno, ventilação interna, iluminação interna, revestimento interno, mobiliário (poltrona do condutor, com dimensionais, posicionamento e cinto de segurança) de acordo com o solicitado. Poltronas dos estudantes (dimensionais, posicionamento, apoio de braço, encosto de cabeça e cintos de segurança) Porta material escolar e porta mochilas, corredor de circulação, anteparos e painéis divisórios, conforme edital e anexos. Colunas, balaústres, corrimãos e apoios no salão, posto de comando, painel de controles, conforme solicitado. Cadeira de rodas e área reservada para a guarda da mesma, próximo ao posto do condutor. Conforto térmico e acústico, acessórios internos e externos, tudo conforme edital, anexos, caderno técnico e normas vigentes citadas no edital e suas atualizações. O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do	**800**	**Unid.**

CNH INDUSTRIAL

envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que no valor estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência.
Garantia 24 meses
Prazos de entrega conforme tabela contida no edital e anexos

Região	Prazo máx. entrega
Norte	160 dias
Nordeste	130 dias
Centro-Oeste	110 dias
Sudeste	110 dias
Sul	110 dias

CUMPRIREMOS TOTALMENTE AO SOLICITADO NO EDITAL E ANEXOS.

Valor Unitário: R$ 239.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Valor Total: R$ 191.200.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)

O prazo de validade de nossa proposta é **de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

IVECO BUS

Razão Social: IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF: 01.844.555/0005-05
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 175
Endereço eletrônico: www.ivecobus.com.br
Tel/Fax: (31) 3888.7231/ 3888.7356
CEP: 34.000-000
Cidade: NOVA LIMA UF: MG

Banco do Brasil Agência: 2659-X c/c: 5599-9
Nome: DENISE DE OLIVEIRA LOPES BARROS
Cargo na empresa: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Endereço: RUA DO PARAISO 148, 6º ANDAR
CEP: 041.103-000 Cidade: SÃO PAULO UF: SP
CPF/MF: 495.468.128-54 Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Cart.Ident nº: 46.637.625-X Expedido por: SSP/SP
Naturalidade: SÃO PAULO Nacionalidade: BRASILEIRA

Nova Lima, 16 de Novembro de 2015.

Denise de Oliveira Lopes Barros
DENISE DE OLIVEIRA LOPES BARROS
CI nº: 46.637.625-X
CPF/MF: 495.468.128-54